

Entre fronteiras e histórias: vivências de crianças imigrantes venezuelanas em Roraima – RR

Julia Lucia Helena Lauriola (Universidade de Brasília – UnB)

Resumo

Este trabalho se alinha teoricamente ao campo dos estudos da criança na antropologia e busca colocar em debate algumas questões migratórias com as questões da infância a partir de narrativas de crianças imigrantes venezuelanas que fazem parte do Projeto da Casa da Música, em Pacaraima – Roraima. Esse texto foi escrito dentro do contexto pandêmico de 2020. O estudo de caso de uma criança venezuelana que é impedida de voltar ao seu país de origem em função do fechamento das fronteiras devido a pandemia é um dos principais focos da pesquisa. Isso releva os impasses do ponto de vista do direito da criança no fluxo migratório. Como a criança vivenciou esse processo? Qual foi o contexto dessa imigração forçada? Como a pandemia afetou os encontros do projeto antes realizados diariamente? Quais são as novas estratégias criadas para lidar com esse novo contexto pandêmico?

Palavras chaves

Crianças, migração venezuelana, antropologia, direitos, pandemia, covid-19

A crise na Venezuela foi desencadeada a partir de 2013 e intensificada em 2016, e fez com que muitos venezuelanos saíssem de seu país. Esta é sem dúvida uma das maiores crises políticas e econômicas da história da Venezuela. É uma crise humanitária pois se trata de uma situação de emergência na qual há carestia de gêneros de primeira necessidade e uma crise sanitária acentuada. A situação de calamidade derivada por esse tipo de crise ameaça a vida de muitas pessoas e recursos assistenciais extraordinários tornam-se necessários. Dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e da Organização Internacional para as Migrações (OIM) revelam que mais de 4 milhões de venezuelanos estão hoje fora de casa devido a crise (AGÊNCIA BRASIL, 2019). Além disso, dados da UNICEF revelam que entre 2015 e 2019, o Brasil registrou cerca de 178 mil solicitações de refúgio e de residência temporária. Quanto às crianças, estima-se que 180 cruzem diariamente a fronteira para Roraima (RAFFOUL, 2020).

O fluxo migratório venezuelano é heterogêneo e complexo, um dos exemplos disso é a presença de povos indígenas neste fluxo, como os Warao e os Pemón. Isso representa desafios tanto do ponto de vista teórico–metodológico para análises das

migrações Sul-Sul, quanto políticos e humanitários para implementação de políticas migratórias e de acolhimento. No Brasil, especialmente em Roraima, estado que faz fronteira com a Venezuela, mas também em outros estados brasileiros, os espaços migratórios, têm se reconfigurado (BAENINGER, 2018).

O fenômeno da migração faz parte da história das sociedades humanas. De certa forma, os deslocamentos nos constituem. Diversas são as causas destes deslocamentos: políticas, religiosas, econômicas, étnicas entre outras. Apesar de tudo, nunca é fácil sair de “casa”. Deixar seus parentes, amigos, terra, língua. Em situações críticas como é o caso da Venezuela, sair de casa não é bem uma escolha, mas para muitos uma necessidade. Estamos falando de um tipo de migração forçada. “Migrações forçadas ocorrem em meio a “complexas situações da sociedade marcada por conflitos, guerras, desequilíbrios socioeconômicos, violência, pobreza, fome e exploração.” (MILESI, *apud* SIMÕES, 2017, p. 17). A escassez de alimentos e recursos básicos de saúde, a grande instabilidade política e uma forte crise econômica onde a inflação atingiu 130.060% em 2018 (AGÊNCIA BRASIL, 2019), não parecem deixar outra escolha, que não a de buscar refúgio em outro lugar.

Nos dias de hoje, as novas tecnologias, os múltiplos mecanismos de circulação e de informação, possibilitam uma comunicação cada vez maior, que extrapola os limites geográfico e facilita uma integração global. Alguns autores chamam atenção para a importância da comunicação, ajuda financeira produzida pela migração, reconstrução de afetos e relações com aqueles que ficaram. Nesse sentido, me aproximo de uma perspectiva transnacional que sustenta que os imigrantes constroem relações sociais múltiplas, conseguindo tanto manter laços com suas sociedades de origem quanto criar novos laços com as de destino (LOBO, 2018). E as crianças fazem parte desse processo e são sujeitos extremamente importantes quando estamos falando principalmente da criação de novos laços. A maior facilidade que a criança tem comparada ao adulto de se inserir naquele novo espaço, de aprender uma nova língua, muitas vezes faz com que a criança se torne uma espécie de mediador entre a família e a nova sociedade, o que dá a eles uma agência importante (PECSI-FUSARO, 2019).

Por mais que a integração social dos refugiados e solicitantes de refúgio dependa mais dos recursos e das políticas de acolhimento estruturadas para esse fim do que da capacidade de agência de cada indivíduo (SIMÕES, 2017), na falta dessas instituições é interessante observar quais são as diferentes estratégias de sobrevivência empreitadas por eles. Outro fator importante a ser levado em consideração nesta pesquisa é o número

altíssimo de crianças e adolescentes envolvidas nesse novo fluxo migratório venezuelano: quase 50% (CLACSO, 2020). Dados da ACNUR (2018) apontam que as crianças representavam 52% dos 25,4 milhões de refugiados no mundo (RAFFOUL, 2020).

A migração infantil é um fenômeno contemporâneo crescente e crianças que migram sozinhas também representam um fenômeno que tende a aumentar, tanto as que migram de maneira forçada como voluntária, o que gera mudanças e desafios. Todos os fluxos migratórios são compostos por 11% de jovens e crianças de menos de 20 anos. No entanto esse fenômeno ainda é pouco estudado porque não se reconhece a agência das crianças que são consideradas apenas como um apêndice do núcleo familiar no processo migratório (BHABHA, 2014). Em 2016 houve um registro recorde de quase 100 mil menores desacompanhados ou separados. No mesmo ano o número de crianças refugiadas dobrou entre 2005 e 2015, chegando a 11 milhões, o que equivale a 1 a cada 200 crianças no mundo são refugiadas (MARTUSCELLI, 2017).

No caso da migração venezuelana para o Brasil, entre 2018 e 2019, registra-se que cerca de 2 mil crianças e adolescentes cruzaram a fronteira sozinhos ou acompanhados de pessoas que não eram seus responsáveis legais. Dentre eles mais de 400 chegaram à Pacaraima completamente sozinhos (PASSARINHO, 2019). Apesar do assunto estar cada vez mais presente na literatura, no cinema, na fotografia e em meios midiáticos, são poucas as narrativas que tem como foco a experiência vivida pelas próprias crianças que migram, as razões que as levaram a migrar, as longas travessias e jornadas percorridas, seu acolhimento e integração no país de destino. “As crianças ainda continuam sendo pouco ouvidas e suas opiniões desconsideradas, prevalecendo as vontades dos Estados em detrimento aos direitos das crianças” (GRAJZER, 2018, p. 102).

O aumento do fluxo de venezuelanos na região de fronteira entre Brasil e Venezuela, sejam eles indígenas ou não, provoca diferentes reações por parte de brasileiros que vivem em Pacaraima. Devido a insuficiência de políticas de acolhimento, muitos imigrantes fabricam de forma improvisada seus próprios acampamentos. “Frente a este “caos” urbano, manifestações xenofóbicas não tardaram a aparecer, atribuindo-lhes o aumento da criminalidade, da sujeira nas ruas, da mendicância em semáforos, da prostituição, entre outros” (SILVA, 2018, p. 301). Diferentemente da cidade de Boa Vista, onde existem vários abrigos para imigrantes venezuelanos, em Pacaraima há um abrigo para indígenas e uma casa que acolhe menores desacompanhados. Isso significa que a maioria das crianças que participam do projeto Casa da Música se encontram em casas alugadas ou ocupações urbanas. Dados da OIM apontam que existem 1.196

venezuelanos desabrigados em Pacaraima, dos quais 446 tem menos de 18 anos (OIM, 08/2020). Estamos falando então de uma região de fronteira, marcada por uma intensa circulação de pessoas e mercadorias, com destaque para os itens alimentícios que reconfiguraram o comércio na região. O município registrou diversos conflitos contra os migrantes, e registra, segundo autoridades locais um aumento nos índices de violência. Alguns atores locais afirmam que a exploração sexual de menores vem se tornando uma prática cada vez mais comum nesta região. A Casa da Música, que acolheu essa pesquisa, tem sede neste município.

O projeto da AICAEP¹ fica na Casa da Música em Pacaraima e proporciona à crianças imigrantes um espaço de trocas culturais, aprendizagem de música e canto, ensino da língua portuguesa e até antes da pandemia, oferecia 2 refeições diárias para 180 crianças e adolescentes. Pacaraima representa mais um município transitório para as famílias migrantes, significando para muitos um ponto de apoio, uma parada acolhedora. O projeto conta com a ajuda crucial e voluntária de algumas mães dessas crianças que cozinham, limpam e cuidam. O projeto também realiza diferentes tipos de oficinas com essas mães, como oficinas de técnicas de sobrevivência, onde, por exemplo, ensinam a marinar a carne para ela durar mais tempo e não estragar, já que muitas famílias não tem geladeira. São muitas as mães que vieram sozinhas com seus filhos para o Brasil nesse novo fluxo migratório. O projeto as vezes recebe doações da sociedade civil e alimentos oferecidos pela Operação Acolhida², um apoio de missionários italianos que estão envolvidos com diversos programas sociais na Itália e no Brasil, mas recebe atualmente auxílios financeiros fixos apenas da ACNUR.

No final de 2019 o Projeto recebeu um prêmio da ONU de direitos humanos em Genebra, o que foi muito importante para dar maior visibilidade e legitimidade ao projeto. No entanto, apesar do projeto ter ganhado diversos reconhecimentos ao longo dessa luta, nem sempre esses apoios se transformam concretamente em recursos financeiros para a manutenção e extensão do projeto.

A interrupção das atividades da Casa da Música significou uma drástica mudança no cotidiano das crianças que usufruíam do espaço. É importante reforçar a centralidade da Casa da Música também como um espaço “terapêutico” e de cura, que proporcionava

¹ Associação Internacional Canarinhos da Amazônia Embaixadores da Paz

² A Operação Acolhida é uma ajuda humanitária brasileira, coordenada pelo Comitê Federal de Assistência Emergencial, liderado pela Casa Civil da Presidência da República e conta com o apoio da ONU e de outras organizações da sociedade civil. Sua coordenação e gestão ficam a cargo do Exército Brasileiro. <https://www.gov.br/acolhida/>

diferentes atividades interativas, artísticas e criativas com as crianças. Atividades que valorizavam muito o trabalho coletivo e a criação de vínculos afetivos. Miriam, diretora do projeto da Casa da Música, relatou o aumento de crianças com indícios de depressão, ansiedade e o aumento de casos de violências domésticas. Ficar em casa para as crianças não é fácil. Abrir mão de um espaço importante em seus cotidianos, também não é fácil. Todas estas mudanças drásticas me fizeram refletir muito sobre como ajudar estas crianças e como trabalhar com elas à distância. O isolamento social transforma as rotinas, os imaginários, as práticas e os corpos das crianças. Elas não podem mais ir para escola, brincar na rua e interagir com outras crianças. Forma-se uma nova espacialidade marcada pela reclusão no espaço doméstico onde há uma mescla entre o público e o privado. Tudo isso reconfigura os campos de estudo, por isso é necessário pensar em estratégias de cuidado específicas para as crianças, ressaltando que existe uma pluralidade das infâncias e as condições de confinamento e de adoecimento não atingem as crianças de modos iguais (PASTORE, 2020).

É necessário ampliar as discussões sobre cuidado, direitos, vulnerabilidades, entre outras variáveis em que as crianças devem ser questionadas enquanto sujeitos sociais e participantes de seus cotidianos, das modificações impostas e que, embora não tendo sido colocadas como grupo de risco nessa pandemia, tem tido seus direitos negados, principalmente o de mobilidade e de participação (Pastore, 2020, p. 8).

Miriam conta que com a pandemia da Covid-19 a maioria das agências humanitárias em Pacaraima suspenderam as atividades. Isso fez com que muitas pessoas ficassem ainda mais vulneráveis. Ela reclamou de uma nota por parte das autoridades que não foi bem compreendida pela população. O que foi entendido da nota é que os militares proibiram as pessoas de circularem na rua depois das 14hs, caso contrário essas pessoas poderiam ser presas. Isso fez com que muitas famílias se trancassem em casa mesmo passando fome, afirma Miriam. “Eles fazem uma publicidade que não chega até o imigrante. Não chega a informação correta. Eles precisam de uma compreensão do momento que eles estão vivendo. Não está sendo fácil”. Ela também afirmou que muitas crianças estão mais expostas nos lugares que eles estão vivendo do que na sede. Miriam relatou alguns casos de violência e abusos por parte de familiares que se intensificaram nesse período³. Ela disse que entrou em contato com a Cruz Vermelha na tentativa de

³ Em março de 2020 dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos registraram um aumento de 85% de denúncias de violência sexual contra menores em relação ao mesmo período do ano passado. Além disso, um relatório da ONG World Vision estima que o aumento da violência contra a criança pode aumentar de 20% a 32% mundialmente durante a pandemia.

conseguir alguns atendimentos com psicólogos. É importante lembrar que esse era um papel importante da casa da música quando as atividades funcionavam regularmente. Ter um espaço para se reunir, conversar, criar laços, fazer oficinas e atividades, e especialmente cantar, é a proposta do projeto e muitas crianças sentem falta desse momento, desse coletivo. “As pessoas estão com medo” afirma Miriam. Miriam passou a ser, desde o início, uma das minhas principais interlocutoras durante a pesquisa. Levo muito em consideração suas falas pois são relatos do meu campo, de alguém que está imersa na região de fronteira pela qual me interesso. Miriam conhece bem o lugar, as pessoas, os conflitos, quais categorias estão em jogo e quais desafios são enfrentados.

Anthony ficou do outro lado”.

Trago agora um relato emblemático que pode ajudar a refletir sobre o processo migratório de uma criança desacompanhada. Anthony tem 14 anos e é um dos integrantes e beneficiados pelo projeto da Casa da Música. Ele mora na região da Gran Sabana na Venezuela, região que faz fronteira com o Brasil e faz parte das crianças de Santa Elena da orquestra sinfônica. No dia 16 de março de 2020 Anthony tinha ido a Casa da Música ensaiar, como de costume, para a gravação de um novo clipe musical mas ao tentar voltar para casa foi barrado na fronteira pela fiscalização fronteiriça feita pela polícia militar. As fronteiras entre Brasil e Venezuela haviam sido “parcialmente” fechadas pelo presidente Jair Bolsonaro para retardar a disseminação do vírus. Na época o Brasil havia 291 casos confirmados e uma morte por covid-19 (USNews). Miriam tentou explicar que a família do menino tinha acabado de atravessar e o esperava do outro lado, mas nada disso foi levado em consideração, nem sequer o fato de o menino ser menor de idade. Os pais de Anthony também não puderam voltar para buscá-lo em Pacaraima. Miriam comunicou imediatamente o ocorrido às autoridades “tem um menor aqui que acabou ficando”. Miriam comunicou a ACNUR para receber proteção e entrou em contato com o Conselho Tutelar brasileiro e Venezuelano. “As autoridades estão avisadas que ele está aqui”. No entanto, ninguém soube resolver o problema. Anthony estava sozinho, sem documentação e sem autorização dos pais. Ela foi informada de que se ele atravessasse, teria que passar por uma quarentena rigorosa em isolamento durante 14 dias “em um lugar não muito recomendável” como definiu sua amiga que trabalha no conselho tutelar. Miriam avaliou que a melhor solução seria ficar com Anthony na sua casa até que as

fronteiras reabrissem ou que eles achassem alguma outra solução melhor. “Eu e meus colegas pensamos que deixar ele sozinho em isolamento em um lugar desconhecido poderia ser um trauma ainda maior para ele, até porque se ele voltar para Venezuela agora, vai ter que ficar duas semanas de quarentena sozinho, sem ver os pais.” Afirmou Miriam.

A história de Anthony me intrigou muito e resolvi perguntar se era possível marcar uma conversa com ele. Queria conhecê-lo e entender o seu ponto de vista a respeito de toda aquela situação. Porque Anthony não pôde voltar para casa? A primeira entrevista que fiz com Anthony foi dia 12 de junho de 2020.

Anthony nasceu na Venezuela e morou grande parte de sua vida em Valle de la Pascua que fica na região norte da Venezuela. Anthony contou que veio com a família, pai e mãe e três irmãs, para um acampamento que fica em Santa Elena porque não havia mais o que comer. Anthony disse que o acampamento era tranquilo, mas era muito afastado por exemplo da escola, e que as vezes tinham que pedir dinheiro para pôr gasolina e chegar até a escola. Quando não conseguiam dinheiro suficiente, iam a pé. Perguntei como aconteceu essa separação. “Bueno, yo veni hacer una patrica de musica con la maestrina Miriam y después mis padres no pudieron venir a buscarme y ni yo conseguí voltar porque cerraron la frontera por el Corona vírus (...) Yo no sabía”. A decisão de fecharem as fronteiras ocorreu de forma repentina, sem avisos prévios. Anthony considera que a fronteira foi fechada em parte porque existe sim uma preocupação de contaminação do Coronavírus, mas diz que há também muita corrupção. Perguntei se ele conversava com a família com frequência e ele disse que sim, mas que fica preocupado porque não sabe se eles estão bem. “Quando fico nervoso faço coisas manuais” diz Anthony, que nessa quarentena começou a aprender violão, ter aulas de português, fazer pão, caixinhas dos namorados entre outras coisas. Anthony disse que apesar de estar longe da família está bem, mas mesmo assim, preocupado. Não sabe quando vai conseguir voltar e não sabe se a família dele está realmente bem. Ele disse que se preocupa muito com sua irmã mais nova de 4 anos, porque era ele quem cuidava mais dela. Passaram-se quatro meses e Anthony continuava do outro lado da fronteira. Durante esse tempo, era nítido que ele estava cada vez mais desmotivado e só queria voltar para casa. Suas entrevistas eram cada vez mais curtas, seu tom de voz cada vez mais baixo.

Miriam estava muito preocupada com Anthony. “Ele está com um nível de ansiedade muito grande. Não está se alimentando direito e eu fico muito preocupada”. Essa preocupação com Anthony fez com que Miriam avaliasse outras possibilidades de

travessia. Eventualmente existiria uma possível travessia pelas *troxas*⁴ junto aos Pemón⁵, comunidade indígena da região, para levar Anthony de volta para casa. No entanto esse poderia ser um trajeto perigoso, então Miriam e Anthony optaram por esperar. Miriam chegou até a realizar uma reunião com a ACNUR e conversou com pessoas de confiança para avaliar a possibilidade real dessa viagem. Todos reforçaram o perigo do trajeto e a alertaram sobre os múltiplos riscos. Havia riscos tanto infecciosos com relação a maior exposição ao coronavírus, quanto em relação aos sérios conflitos presentes naquela região. Perguntei à Anthony o que ele tinha achado de tudo isso. Dessa possibilidade de voltar para casa e depois dessa desistência. “No início eu queria muito, muito ir, mas depois que me explicaram que não era seguro, eu compreendi.” Dava para perceber que no fundo Anthony estava muito decepcionado com a “mudança de planos”.

Cabe refletir que o fechamento abrupto das fronteiras em uma situação de crise humanitária estimula a migração irregular. Por mais que uma pandemia exija medidas governamentais que evitem a circulação de pessoas, se as pessoas na Venezuela continuam sem itens básicos de sobrevivência elas vão continuar migrando para o Brasil, custe o que custar. E aqui surge outro problema grave: os custos altíssimos cobrados por pessoas que comandam esses caminhos irregulares. Nesse contexto, os imigrantes acabam sendo explorados por essas pessoas, fazem um trajeto completamente inseguro e incerto, e os conflitos pelo monopólio dessa rota irregular se acirram.

Segundo Jacqueline Bhabha (2014), as leis e políticas migratórias parecem supor que uma criança migrante estará sempre amparada de modo legal e afetivo por um adulto responsável. Em outras palavras, os Estados não sabem lidar com crianças desacompanhadas porque eles não vislumbram crianças que migrem sem a presença de um adulto. Outro fator é que a criança é considerada como sem capacidade de ação ou tomada de decisão e isso impacta como essas são percebidas pelas autoridades fronteiriças. Estranhamente, paralelo a isso, na maioria das vezes, as crianças são tratadas de forma extremamente rígida por parte das autoridades estatais, como se fossem adultas. Nesse sentido, é como se as crianças tivessem uma dupla vulnerabilidade, por causa da idade e do status migratório. Essa dupla vulnerabilidade e a falta da perspectiva dos direitos das crianças não incorporada nas políticas e legislações migratórias, representa um desafio para os tomadores de decisões, que muitas vezes não levam em consideração

⁴ Caminhos verdes pela Sabana, não urbanizados, por onde muitas pessoas continuam circulando na fronteira. São considerados caminhos irregulares.

⁵ Comunidade indígena que vive na região de fronteira entre Brasil e Venezuela.

as necessidades específicas desse grupo.

A autora conclui que o maior problema da migração infantil não é sua invisibilidade, mas a ambivalência com que os Estados lidam com essa questão, numa perspectiva as vezes pautada no dever internacional de proteger as crianças e seus direitos, e outras vezes pautada sob a ótica do direito estatal soberano que busca realizar o controle migratório e desestimular as migrações irregulares. Logo, além de adicionar o tema da migração infantil na agenda internacional é importante prezar pela implementação de políticas públicas e sociais inclusivas que garantam os direitos das crianças (BHABHA, 2014).

Trago a autora Fernanda Rifiotis (2018) que analisa as experiências de crianças em situação de refúgio no Brasil e que também fala sobre essa ambivalência do Estado de como lidar com crianças que migram. A autora problematiza:

As maneiras pelas quais essas crianças se constroem como sujeitos, a partir dos modos como operam as tecnologias de governo voltadas aos refugiados no país, sobretudo a tensão entre proteção à infância e gerenciamento das migrações. Enquanto menores em perigo, são antes de tudo as normas legais ligadas à proteção da infância que deveriam prevalecer. No entanto, por vezes, a condição de estrangeiro é privilegiada e essas crianças são submetidas estritamente às políticas de migração destinadas, em geral, aos adultos (RIFIOTIS, 2018, p. 1).

Nesse sentido, é importante pautar que as crianças possuem um tratamento jurídico diferenciado por estarem em um período de formação e por serem mais vulneráveis a riscos e danos do que adultos (RAFFOUL, 2020). E numa situação como a de Anthony, é esse status da criança que deveria prevalecer à condição de estrangeiro. Experiências de crianças em deslocamento tem o potencial para refletirmos sobre seus direitos e seu protagonismo social nos modos de gerenciamento da chamada crise migratória.

O que eu busco entender a partir do caso de Anthony é porque foi vetado à um menino de 14 anos seu retorno a casa. Estamos tratando de uma criança que ficou sozinha e à deriva, de uma família que não teve autonomia e que não pode se reunir durante um longo período. Neste caso, como explicar a intervenção do Estado que retirou o direito dessa família de permanecer unida? Percebe-se que existe uma tensão entre a proteção à infância e o gerenciamento das migrações. Essa tensão cria uma dupla premissa que opõe criança x estrangeiro, ou criança x perigo. Isso implica numa constante negociação que a depender de um contexto define-se qual dessas duas figuras assume o primeiro plano (RIFIOTIS, 2018). No caso de Anthony a proibição do seu retorno ao país de origem parece estar mais vinculada à ideia de perigo do que a de criança e vulnerabilidade. A

situação de Anthony demonstra a falta de experiência do Estado brasileiro e da legislação a respeito dos direitos das crianças imigrantes principalmente em uma situação de crise sanitária, de pandemia, na qual os que passaram, passaram, e os que ficaram, ficam.

É importante ressaltar que o caso de Anthony não é um caso isolado, mas reflete um problema estrutural. A antropologia reforça o aspecto social de comportamentos e acontecimentos e isso leva a elaboração de sistemas que vão além do caso individual. Através de uma demonstração metodológica é possível elaborar uma análise do particular ao geral. Nesse sentido, de acordo com Claudia Fonseca (1999), o método etnográfico pode ser definido como “o encontro tenso entre o individualismo metodológico (que tende para a sacralização do indivíduo) e a perspectiva sociológica (que tende para a reificação do social) (FONSECA, 1999, p. 59).

De acordo com o Relatório de Mundial de Migrações da OIM de 2020, hoje 272 milhões de pessoas são migrantes internacionais e dentre eles 31 milhões são crianças e adolescentes. Este número significa que 1 a cada 8 migrantes são crianças ou adolescentes no mundo. Nesse sentido, as crianças migrantes são muitas e por isso precisam ter mais visibilidade em seus trajetos e também precisam ser o elemento chave para a formulação de políticas públicas adequadas.

No Brasil, as crianças e adolescentes refugiados possuem os mesmos direitos que as crianças brasileiras e também são protegidas pelo ECA. Porém, é fundamental integrá-las a partir de suas necessidades específicas de cada localidade. Outro dado da OIM é que muitas das crianças que migram viajam sozinhas e por isso estão mais vulneráveis a situações de violência, exploração e abuso. Logo, a situação de crianças em busca de refúgio é particularmente delicada. Além disso, a grave situação de violação dos direitos humanos que diz respeito a crianças e adolescentes em situação de refúgio e a ausência de um protocolo normativo específico que garantisse a proteção integral desse público fez com que quatro Estados do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) demandassem ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos uma posição homogênea sobre o assunto. Isso mostra a fragilidade da questão e a necessidade de um sistema jurídico mais preciso e abrangente (LEANDRO, RICHTER, 2016; RAFFOUL, 2020).

O Direito Internacional reconhece a imaturidade da criança por se tratar de pessoa em desenvolvimento e a criança necessita de proteção especial por ser mais vulnerável a violações de direitos. O cuidado especial destinado à criança é estabelecido nas Declarações e Convenções de Direito Internacional, que auxiliam a elaboração de políticas públicas e legislações em âmbito nacional. Tendo em vista a vulnerabilidade das

crianças refugiadas e a responsabilidade dos pais por seus filhos, o “Guia sobre Proteção e Cuidados com Crianças Refugiadas” da ACNUR sugere que para ajudar as crianças refugiadas é preciso ajudar suas famílias, ajudando a comunidade. (RAFFOUL, 2020; CASTRO, 2009). Para ajudar as famílias é preciso integrá-las a comunidade e por isso fornecer possibilidades para a inserção no mercado de trabalho, que não é fácil inclusive pela dificuldade do aprendizado da língua, coisa que as crianças parecem ter menos dificuldade. Percebo a importância da Casa da Música que também fornece aulas de português, sendo a aprendizagem do novo idioma uma das principais ferramentas de inserção. Capacidade essa que é potencializada na infância e que reforça sua agência.

A participação da criança no mundo e nos processos migratórios deve ser reconhecida como um direito. Por participação entendo “todos os processos, ações e atividades que estão contribuindo para a construção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos” (Arregui, 2019, p. 23). Esses processos devem envolver suas escolhas e tomadas de decisões a respeito de temáticas que as concernem. Isso pode ser definido como “participação cidadã”, ou seja, processo que busca ampliar as vozes dos não escutados, desenvolver suas capacidades de decisões e afirmar as crianças e adolescentes como sujeitos de direito.

Uma perspectiva estruturante em ações participativas como esta é a problematização do “dar a voz”, que faz parte de uma visão adultocêntrica onde crianças na verdade não tem voz e o poder de fala é dos adultos, que concedem que as crianças e adolescentes falem de suas experiências e opiniões. Considero mais produtivo o reconhecimento da capacidade de expressão desses sujeitos e a elaboração de mecanismos que incentivam a manifestação dessas vozes, com uma escuta atenta e qualificada. Nesse sentido, não falo em dar voz mas em reconhecer o direito à voz. Só assim a criança se vê como constituinte e fazendo parte da tomada de decisões. Para incentivar sua participação é preciso reconhecê-las como atores centrais na construção e aperfeiçoamento de seus direitos. Não é possível proteger plenamente as crianças se lhes é negado o direito à participação. Por isso, participação, proteção e provisão são indissociáveis. A participação é transformadora e a escuta pode incentivar a criação de estratégias de autoproteção por parte das crianças e adolescentes (ARREGUI, BORELLI, PONTUAL, 2019).

Depois de seis meses longe de casa Anthony finalmente conseguiu voltar para Venezuela. Miriam conta que foi muito difícil fazer com que isso acontecesse sem a abertura das fronteiras. Diversas reuniões e conversas, acordos e negociações foram feitas

para que fosse possível seu retorno. Finalmente, no dia 21 de setembro o pai de Anthony conseguiu vir a Pacaraima pelas *troxas* para busca-lo. Conhecer de maneira mais aprofundada o caso de Anthony nos ajuda a pensar de que forma as autoridades lidam com o caso de uma criança desacompanhada que ficou do outro lado da fronteira e foi impossibilitada de voltar para casa. Ele foi deixado à deriva por seis meses. Seis meses longe de casa, seis meses sem respostas, seis meses de pura saudade e melancolia. Quando a opção de retorno foi negada, outra deveria ter sido proposta, mas isso não ocorreu. É crucial que medidas sejam tomadas do ponto de vista do que será melhor para a criança. As autoridades precisam estar preparadas para lidar com casos como o de Anthony, resolver situações específicas no presente, sem deixar com que a burocracia e as restrições falem mais alto que o bem-estar da criança.

Concluo reafirmando mais uma vez que é importante ouvir atentamente as crianças. Realizar pesquisas com o público infantil e jovem é muito importante para compreendermos melhor quais são os diversos atores que participam do fenômeno da imigração venezuelana. As crianças participam ativamente da vida social, transformando e ressignificando os fluxos migratórios. Esses sujeitos precisam ser ouvidos para a formulação de políticas públicas eficientes direcionadas a eles. Um trabalho que os engloba é certamente um trabalho que vê em suas falas e gestos o princípio da mudança.

Apenas no dia 24 de julho de 2021 o Brasil reabre a fronteira. No mesmo dia, na 47ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, a Conectas e outras organizações que trabalham com migração e direitos dos refugiados, denunciaram as políticas discriminatórias e ilegais contra migrantes e refugiados por parte do governo brasileiro que usou a pandemia da Covid-19 como desculpa para a continuação dessas políticas. Denunciaram também a falta de transparência e prestação de contas das Forças Armadas na Operação Acolhida, que é responsável por acolher os migrantes venezuelanos que chegam em Roraima. (CONNECTAS, 2021).

“Até junho de 2021, foram publicados 30 decretos restringindo a entrada no país. Essas restrições de fronteira tiveram impacto no aumento de migrantes sem documentos, bem como nas deportações em massa e imediatas. Além disso, os migrantes ficaram sem acesso a proteção internacional ou procedimentos de asilo”, afirma a sustentação feita, nesta quinta-feira (25), por Savia Cordeiro, da I-Migra, representante das entidades.

Somente neste dia Anthony teria voltado “legalmente” para sua casa e somente neste dia foram denunciadas as injustiças cometidas por parte das autoridades

fronteiriças. Eu queria tanto que Miriam tivesse lido essa matéria da Conectas mas infelizmente, no dia 26 de julho de 2021 minha cara amiga e interlocutora faleceu devido ao vírus fatal da covid-19. Foi um dilema para mim escrever este artigo, se usar tempo do passado ou do presente, mas fiz um esforço em homenagem a ela, que possibilitou essa pesquisa e abriu as portas do projeto para mim.

Referências

ARREGUI Carola, BORELLI Silvia, PONTUAL Pedro; “Cultura como vetor de proteção: protagonismo de crianças e adolescentes” FUNDASP, 2019.

BAENINGER, Rosana. Migrações Venezuelanas, Apresentação, Ed. UNICAMP Introdução Ed. Observatório das Migrações em São Paulo, p.9-12 “Governança das migrações: migrações dirigidas de venezuelanos e venezuelanas no Brasil” p. 135-138 “Migrações Transnacionais na fronteira: novos espaços da migração Sul-Sul. Ed. Observatório das Migrações em São Paulo, p. 463-472, 2018.

BHABHA, Jacqueline. Child Migration and Human Rights in a Global Age. Princeton: Princeton University Press, 2014.

CASTRO Carolina; DA SILVA Matheus; VALLIM Alberto; NAKAMURA Luiza; “ACNUR: A situação das crianças e adolescentes refugiados na África Central” In: GUIA de Estudos: Construindo juntos o nosso futuro comum, 2009.

CAVALCANTI, Leonarno; DE OLIVEIRA Tadeu; MACEDO Marília; “Relatório anual 2019: Imigração e Refúgio no Brasil” A inserção de imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados no mercado de trabalho, 2019.

CLACSO, (Consejo Americano de Ciências Sociales), Voces y experiencias de la niñez y adolescência venezolana migrante em Brasil, Colombia, Ecuador y Perú, Editora CLACSO, 2020.

COHN, Clarisse, Antropologia da Criança, Editora Jorge ZAHAR, Rio de Janeiro, 2005.

CONNECTAS “Na ONU, Conectas e outras entidades denunciam políticas discriminatórias contra migrantes no Brasil” 24/06/2021 Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/na-onu-conectas-denuncia-politica-discriminatoria-contra-migrantes-no-brasil/>

FONSECA, Claudia; “Quando cada caso não é um caso”, XXI Reunião Anual da ANPed, setembro de 1998, 1999.

GRAJZER, Deborah Esther, Crianças Refugiadas: Um Olhar Para a Infância e Seus Direitos, UFSC, Florianópolis, 2018.

LEANDRO, Alice Soares; RICHTER Daniela; “O problema das crianças refugiadas: um olhar sobre o parecer consultivo da corte interamericana de direitos humanos – OC/21/14 – E sua aplicabilidade”, 10 Jornada de Pesquisa de Extensão do Curso de Direito, 2016.

LINO, Dulcimarta Lemos, Música, Pesquisa e Infância: Cantorias do *Repente*, Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v. 18, n 2 , p. 92-112, jul./dez. 2010.

LOBO, Andrea. Mobilidades e etnografias possíveis: entre migrações, refúgios e trânsitos diversos , Revista Textos Graduados – Número 1, Volume 4, Editora UnB, Agosto 2018.

LOBO, Andrea. Entre Fluxos. Fluxos, desafios ao fazer antropológico? Editora UnB, p. 9-28, 2012.

OIM “Olhar integrado sobre os direitos de crianças e adolescentes refugiados e migrantes é tema do último módulo público de capacitação”, 29/10/2020, Disponível em < <https://brazil.iom.int/news/olhar-integrado-sobre-os-direitos-de-crian%C3%A7as-e-adolescentes-refugiados-e-migrantes-%C3%A9-tema-do> > Acesso em: 11/11/2020.

OIM “Situação dos Refugiados e Migrantes Venezuelanos Desabrigados em Pacaraima” Agosto/2020, Disponível em: < https://displacement.iom.int/system/tdf/reports/OIM-0820-informe-desabrigados-pacaraima_compressed.pdf?file=1&type=node&id=9798 > Acesso em: 11/11/2020.

PASSARINHO Nathalia, “O drama de Juan e das centenas de crianças venezuelanas que cruzam sozinhas a fronteira com o Brasil”, 09/09/2019, Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49566807#:~:text=Quase%202%20mil%20crian%C3%A7as&text=Esses%20n%C3%BAmeros%20impressionam%20porque%20representam,e%20foram%20atendidos%20pela%20Defensoria.&text=Destes%20C%2011%20C8%25%20s%C3%A3o,chegaram%20a%20Pacaraima%20completamente%20sozinhos.> > Acesso em: 21/11/2020

PASTORE Marina Di Napoli, Infâncias, crianças e pandemia: em que barco navegamos? Artigo de Reflexão/Ensaio, Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, p. 1-14, 2020.

PECSI-FUSARO, Karin Infância Refugiada: Mediação e Agência de crianças Sírias no Distrito Federal, Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Orientador: Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti da Silva. Brasília, DF: UnB, 2019.

PONTES Vanessa, NEVES Fabrício, Vírus telas e crianças: entrelaçamentos em época de pandemia, Simbiótica, Edição Especial, vol. 7, n. 1, jun., p. 87-106, 2020.

RAFFOUL Jaqueline Salmen , “A (in)obersvância dos direitos das crianças refugiadas Venezuelanas em Roraima”, In: Brazilian Journal of International Relations, Edição Quadrimestral/ Volume 9/ Edição n. 2, 2020.

RIFIOTIS Fernanda Cruz; “Tecnologias de governo e migração internacional: pistas para pensar as experiências das crianças em situação de refúgio no Brasil” Revista de Estudos Empíricos em Direito, 2018.

SILVA, Sidney, Migrações Fronteiriças, A fronteira Norte Do Brasil Notas de Pesquisa, Ed. UNICAMP, p.300-303, 2018.

SIMÕES, Gustavo da Frota, Integração social de refugiados no Brasil e no Canadá em perspectiva comparada: Colombianos em São Paulo e em Ontário, Introdução, p. 17-25. UnB, 2017.

SOUSA, Emilene (2017). *Corpo, pessoa e identidade. Capuxu através da infância*. Florianópolis: Editora da UFSC.

TOMAZ Renata, *Youtubers mirins: como a produção de conteúdo on-line por crianças sinaliza uma cultura lúdica digital*, Anpocs: GT 2 – Ciberpolítica, Ciberativismo e Cibercultura, 2017.

UNICEF “Crise migratória venezuelana no Brasil: O trabalho do UNICEF para garantir os direitos das crianças venezuelanas migrantes”, 2019, Disponível em < <https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil> > Acesso em: 21/11/2020

USNews, “Brazil Partially closing Venezuela border, Allowing Trucks”, 17/03/2020, Disponível em < <https://www.usnews.com/news/world/articles/2020-03-17/brazil-partially-closing-venezuela-border-allowing-trucks> > Acesso em: 11/11/2020

TOYOMOTO, Fernanda, In: UNIVERSA, “Violência contra menor aumenta 14% em um ano; pandemia agrava a situação” 08/ 06/ 2020 Disponível em: < <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/06/08/a-cada-2-horas-um-menor-sofre-maus-tratos-ou-outras-violacoes-na-pandemia.htm> > Acesso em: 11/11/2020

VILELA, Pedro Rafael In: Agência Brasil “Violência contra criança pode crescer 32% durante a pandemia” 20/05/2020 Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-05/violencia-contra-criancas-pode-crescer-32-durante-pandemia> > Acesso em: 11/11/2020

WELLE, Deutsche “Número de refugiados e migrantes da Venezuela chega a 4 milhões”, Agência Brasil, 07/06/2019 Disponível em < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-06/numero-de-refugiados-e-migrantes-da-venezuela-chega-4-milhoes> > Acesso em: 07/06/2019